

## TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL | FISCAL

Acórdão

Processo

400/10.8BESNT

Data do documento

9 de junho de 2021

Relator

Cristina Flora

### DESCRITORES

Prescrição, > Défice instrutório

---

### SUMÁRIO

Não se pode considerar pagamento espontâneo, o pagamento que, apesar de voluntário, tenha sido efectuado para obviar à iminente prossecução da execução e à prática de um acto lesivo, uma vez que o n.º 2 do art. 403.º do CC refere que «a prestação considera-se espontânea quando é livre de toda a coacção».

**Fonte:** <http://www.dgsi.pt>